

PORTARIA Nº 44, de 07/05/2024

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA VÂNIA BERRI**

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 06/05/2024.

RESOLVE

Art. 1º **Conceder alteração do período de gozo de férias estabelecido na Portaria n.º 49/2023**, referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora pública VÂNIA BERRI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica Administrativa Previdenciária, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para então serem usufruídas nos períodos de 15/07/2024 a 21/07/2024 e 14/10/2024 a 21/10/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 07 de maio de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV